ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA N° 043 DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Requerimento de ferias, de autoria da Servidora Sra. Vânia Orben datado de 30/06/2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedido o gozo de férias a Servidora Comissionada da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Vânia Orben,** ocupante do cargo Comissionada de Secretária Geral, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, sendo que o período de 01.08.2022 a.10.08.2022 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o *caput* trata-se do período aquisitivo de 13/01/2021 a 12/01/2022.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 20 de julho de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 20 de julho de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, n° 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com